



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2024

O **Município de Vieiras/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 17.947.599/0001-78, com sede administrativa na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, CEP: 36895-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Ricardo Celles Maia, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 087.039.776-17, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.090.680, residente e domiciliado na Rua Governador Milton Campos, n.º 03, Centro, na cidade de Vieiras - MG, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GALO SONORIZAÇÃO DE MIRADOURO LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.853.622/0001-96, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 289, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG-11.941.643 e CPF sob o nº 061.325.346-95, como **CONTRATADA** observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro, como se nele estivessem transcritas, mediante as condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a Adesão a Ata de Registro de preços nº 161/2024 da Prefeitura Municipal Pedra Dourada/MG, oriunda do Processo licitatório nº 049/2024, na modalidade Pregão eletrônico nº 031/2024, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de estruturas para evento (sonorização, iluminação, palco, tendas, banheiros químicos e correlatos), equipe de apoio, brigadista e locutor, conforme especificações constantes no termo de referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Pedra Dourada-MG" para o Município de Vieiras/MG.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados são os estabelecidos da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1.	01 LOCUTOR: LOCUTOR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA FAZER A LOCUÇÃO DO EVENTO E APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS.	DIÁRIA	15	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



2.	AJUDANTES PARA CARREGAR PRODUÇÃO DOS ARTISTAS/ DEVERÃO OS MESMOS DESCARREGAR TODO EQUIPAMENTO DOS ARTISTAS E CARREGAR APÓS O SHOW. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO A ÁREA DO EVENTO. TODOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. PLANTÃO 08 HORAS	DIÁRIA	15	R\$190,00	R\$ 2.850,00
7.	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE - MEDIDAS: DE 16 X 12 METROS EM ALUMÍNIO. COM PAINEL FRONTAL DE 14X01M TODO EM ALUMÍNIO, ESCADA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE COM CORRIMÃO, PROTEÇÃO DE FUNDO E LATERAL DE 1,2 METRO DE ALTURA. 2,00 M DO CHÃO AO PISO DO PALCO, ESTRUTURA EM P30 2(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO. O PALCO DEVERÁ ESTAR NOVO E COM A LONA IMPECÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR: ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI-CHAMAS DA LONA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL NECESSÁRIO PARA TODA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA.	DIÁRIA	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8.	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO -MEDIDAS: DE 10 X 08 METROS EM ALUMÍNIO. ESCADA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE COM CORRIMÃO, PROTEÇÃO DE FUNDO E LATERAL DE 1,2 METRO DE ALTURA. 1,60 M DO CHÃO AO PISO DO PALCO, ESTRUTURA EM P30. O PALCO DEVERÁ ESTAR NOVO E COM A LONA IMPECÁVEL! DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI-CHAMAS DA LONA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL NECESSÁRIO PARA TODA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA, ART E LAUDO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	06	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
9.	LOCAÇÃO DE PALCO INTERMEDIÁRIO – MEDIDAS: DE 08 X 06 METROS EM ALUMÍNIO. ESCADA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE COM CORRIMÃO, PROTEÇÃO DE FUNDO E LATERAL DE 1,2 METRO DE ALTURA. 1,60 M DO CHÃO AO PISO DO PALCO, ESTRUTURA EM P30. O	DIÁRIA	05	R\$ 1.480,00	R\$ 7.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



	PALCO DEVERÁ ESTAR NOVO E COM A LONA IMPECÁVEL! DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI- CHAMAS DA LONA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL NECESSÁRIO PARA TODA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA, ART E LAUDO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR CONTA DA CONTRATADA.				
10.	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO – MEDIDAS: 04 X 06 METROS EM ALUMÍNIO. ESCADA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE COM CORRIMÃO, PROTEÇÃO DE FUNDO E LATERAL DE 1,2 METRO DE ALTURA. 1,60 M DO CHÃO AO PISO DO PALCO, ESTRUTURA EM P30. O PALCO DEVERÁ ESTAR NOVO E COM A LONA IMPECÁVEL! DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI-CHAMAS DA LONA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL NECESSÁRIO PARA TODA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA, ART E LAUDO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	06	R\$1.150,00	R\$ 6.900,00
11.	CAMARIM FECHADO 4X4M COM FECHAMENTO TODO EM COMPENSADO NAVAL COM PISO, CARPETE E TETO REBAIXADO, AR CONDICIONADO OU VENTILADORES, FRIGOBAR, MICROONDAS, 2 CULLER, PUFS, 2 SOFÁ, MESAS FORRADOS, 30 CADEIRAS, 1 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 1 ARARA, BANHEIRO COM LAVATÓRIO DENTRO DO CAMARIM	DIÁRIA	05	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
12.	HOUSE MIX DE P.A. - NA MEDIDA DE 4X4, SENDO PISO BAIXO 30CM DO CHÃO, MESA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, FECHAMENTO EM GRADIL, MAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA, COBERTA SEM VAZAMENTO, ALTURA ADEQUADA, ALTURA MÍNIMA DE 2,0M. ILUMINAÇÃO ADEQUADA COM SISTEMA LIGA/DESLIGA	DIÁRIA	05	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



13.	GRADIL - COM ESTRUTURA EM BARRAS REDONDAS, MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO X 1,30M DE ALTURA.	UNID	125	R\$ 16,00	R\$ 2.000,00
14.	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE GRANDE PORTE. SENDO: PA: CONSOLE PM 5D – PM 5D RH – CL 5 – SC 48 – DIGIDESIGN AVID MIX RACK – DIGICO SD 8,01 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS DE ALTA E 2º CAIXAS DE SUB GRAVES 04 FROT FILL, 01 TORRE DE DALEY. MONITOR: CONSOLE – PM 5D .RH – M7 CL 24 VIAS – PROFILE MIX RACK – SOUNDCRAFT V16 – V14. SIDE FILL DUPLO, STÉREO EM 4 VIAS (L.R.), 10 CAIXAS DE MONITORES SM 400/222, CLAIR20 DIRECT BOX, 18 GARRAS LP, 25 PEDESTAIS (EM BOM ESTADO) 01 SUB PARA BATERIA COM PROCESSADOR, 03 MULT VIAS DE 12 CANAIS, 08 SUB SNACK DE 12 CANAIS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 90 CABOS XLR, CABOS P10, 12 RÉGUAS DE AC, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MONITOR E PA, 16 PRATICÁVEIS (2,00 X 1,00) PANTOGRÁFICOS BACK LINE, 01 AMPLIFICADOR COM 01 CAIXA DE CONTRA BAIXO 4X10 E 1X15 AMPEG – GK 800 – HARTKE, 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA – JCM 900 (FENDER TWIN – JASS CORUS 120), 01 BATERIA (PEARL – MAPEX – ODERY – TAMMA), 01 AMPLIFICADOR DE FONE DE 08 CANAIS, MICROFONES: 02 MICROFONES SM 52, SM 91, D 112, 05 MICROFONES SM 81 – SM 181 – E914 – C 1000 20 MICROFONES SM 57 – E 604 15 MICROFONES SM 58 06 MICROFONES BETA 98 A 02 MICROFONES SEM FIO UR 4	DIÁRIA	02	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
15.	EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 12 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB GRAVES 02 FROT FILL. MONITOR: CONSOLE – LS9 OU X32. SIDE FILL , STÉREO EM 4 VIAS (L.R.), 04 CAIXAS DE	DIÁRIA	03	R\$ 5.720,00	R\$ 17.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



	MONITORES SM 400/222, CLAIR20 DIRECT BOX, 10 GARRAS LP, 15 PEDESTAIS (EM BOM ESTADO) 01 SUB PARA BATERIA COM PROCESSADOR, 03 MULT VIAS DE 12 CANAIS, 04 SUB SNACK DE 12 CANAIS, 01 MULTI CABO DE 24 VIAS, 90 CABOS XLR, CABOS P10, 12 RÉGUAS DE AC, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MONITOR E PA, 08 PRATICÁVEIS (2,00 X 1,00) PANTOGRÁFICOS BACK LINE, 01 AMPLIFICADOR COM 01 CAIXA DE CONTRA BAIXO 4X10 E 1X15 AMPEG – GK 800 – HARTKE, 01 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA – JCM 900 (FENDER TWIN – JASS CORUS 120), 01 BATERIA (PEARL – MAPEX – ODERY – TAMMA), 01 AMPLIFICADOR DE FONE DE 08 CANAIS, MICROFONES: 02 MICROFONES SM 52, SM 91, D 112, 05 MICROFONES SM 81 – SM 181 – E914 – C 1000 20 MICROFONES SM 57 – E 604 15 MICROFONES SM 58 06 MICROFONES BETA 98 A 02 MICROFONES SEM FIO UR 4				
16.	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MÚSICAIS DE PEQUENO PORTE. SENDO: PA: CONSOLE OU LS9 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 8 CAIXAS DE ALTA E 6 CAIXAS DE SUB GRAVES 02 FROT FILL.MONITOR: CONSOLE – LS9 OU X32. SIDE FILL , STÉREO EM 4 VIAS (L.R.), 04 CAIXAS DE MONITORES SM 400/222, CLAIR20 DIRECT BOX, 10 GARRAS LP, 15 PEDESTAIS (EM BOM ESTADO) 01 SUB PARA BATERIA COM PROCESSADOR, 03 MULT VIAS DE 12 CANAIS, 04 SUB SNACK DE 12 CANAIS, 01 MULTI CABO DE 24 VIAS, 90 CABOS XLR, CABOS P10, 12 RÉGUAS DE AC, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MONITOR E PA, 08 PRATICÁVEIS (2,00 X 1,00) PANTOGRÁFICOS BACK LINE, 01 AMPLIFICADOR COM 01 CAIXA DE CONTRA BAIXO 4X10 E 1X15 AMPEG – GK 800 – HARTKE, 01 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA – JCM 900 (FENDER TWIN – JASS CORUS 120), 01 BATERIA (PEARL – MAPEX	DIÁRIA	06	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



	<p>– ODERY – TAMMA), 01 AMPLIFICADOR DE FONE DE 08 CANAIS, MICROFONES: 02 MICROFONES SM 52, SM 91, D 112, 05 MICROFONES SM 81 – SM 181 – E914 – C 1000. A SONORIZAÇÃO SOLICITADA PELO CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS ARTISTAS QUE IRÃO SE APRESENTAR DE ACORDO COM RIDER TECNICO DE CADA ARTISTA.</p>				
17.	<p>SONORIZAÇÃO SIMPLES - PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE PEQUENO PORTE SENDO: PA: CONSOLE OU LS9 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS DE ALTA E 04 CAIXAS DE SUB GRAVES 02 FROT FILL. MONITOR: CONSOLE – LS9 OU X32. SIDE FILL , STÉREO EM 4 VIAS (L.R.), 04 CAIXAS DE MONITORES 27M 400/222, CLAIR20 DIRECT 27M27, 10 GARRAS LP, 15 PEDESTAIS (EM BOM ESTADO) 01 SUB PARA BATERIA COM PROCESSADOR, 03 MULT VIAS DE 12 CANAIS, 04 SUB SNACK DE 12 CANAIS, 01 MULTI CABO DE 24 VIAS, 90 CABOS XLR, CABOS P10, 12 RÉGUAS DE AC, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MONITOR E PA, 08 PRATICÁVEIS (2,00 X 1,00) PANTOGRÁFICOS BACK LINE, 01 AMPLIFICADOR COM 01 CAIXA DE CONTRA BAIXO 4X10 E 1X15 AMPEG – GK 800 – HARTKE, 01 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA – JCM 900 (FENDER TWIN – JASS CORUS 120), 01 BATERIA (PEARL – MAPEX – ODERY – TAMMA), 01 AMPLIFICADOR DE FONE DE 08 CANAIS, MICROFONES: 02 MICROFONES 27M 52, 27M 91, D 112, 05 MICROFONES 27M 81 – 27M 181 – E914 – C 1000. A SONORIZAÇÃO SOLICITADA PELO CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS ARTISTAS QUE IRÃO SE APRESENTAR DE ACORDO COM RIDER TECNICO DE CADA ARTISTA.</p>	DIÁRIA	06	R\$ 720,00	R\$ 4.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



18.	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE- SENDO: 18 REFLETORES PAR 64 (FOCO #5) 26 REFLETORES PAR LEDS RGBW 3W 10 MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS 12 ELIPSOIDAIAS COM ÍRIS 02 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES 48 CANAIAS DE DIMER 01 CONSOLE AVOLITES PEARL (COM ENTRADA USB) 20 BEAM 200 5R OU 7R 08 STROBO ATOMIC 3.000 01 GRIDE COM 10 METROS DE FRENTE, 08 METROS DE PROFUNDIDADE E 06 METROS DE ALTURA EM Q50 E Q30 01 GRIDE DE 10 METRO POR 06 METROS DE ALTURA 03 PÉS DE Q50 EM FORMATO DE TRAVE, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ITENS LISTADOS.	DIÁRIA	03	R\$ 2.150,00	R\$ 6.450,00
19.	ILUMINAÇÃO INTERMEDIÁRIA: SENDO: 12 REFLETORES PAR 64 (FOCO #5) 10 REFLETORES PAR LEDS RGBW 3W 04 MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS 04 ELIPSOIDAIAS COM ÍRIS 01 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES 48 CANAIAS DE DIMER 01 CONSOLE AVOLITES PEARL (COM ENTRADA USB) 08 BEAM 200 5R OU 7R 04 STROBO ATOMIC 3.000 01 GRIDE COM 08 METROS DE FRENTE, 05 METROS DE PROFUNDIDADE E 06 METROS DE ALTURA EM Q50 E Q30 CABEAMENTO E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ITENS LISTADOS	DIÁRIA	05	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
20.	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - SENDO: 06 REFLETORES PAR 64 (FOCO #5) 05 REFLETORES PAR LEDS RGBW 3W 02 MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS 02 ELIPSOIDAIAS COM ÍRIS 01 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES 24 CANAIAS DE DIMER 01 CONSOLE AVOLITES PEARL (COM ENTRADA USB) 04 BEAM 200 5R OU 7R 02 STROBO ATOMIC 3.000 01 GRIDE COM 08 METROS DE FRENTE, 05 METROS DE PROFUNDIDADE E 06 METROS DE ALTURA EM Q50 E Q30	DIÁRIA	08	R\$ 630,00	R\$ 5.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



	CABEAMENTO E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ITENS LISTADOS. A ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE DEVERÁ ATENDER A EXIGÊNCIA E O RIDER TÉCNICO DE CADA ARTISTA.				
21.	GERADOR DE 260 KVA, ABASTECIDO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE UM TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO. 08 HORAS DE TRABALHO POR DIARIA	DIÁRIA	03	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00
22.	GERADOR DE 180 KVA, ABASTECIDO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE UM TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO. 08 HORAS DE TRABALHO POR DIARIA	DIÁRIA	08	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
23.	TELÃO DE LED LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO P- 6MM 4MX3M REISITENTE A AGUA E LUZ SOLAR- - PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P-6 MM (4M X 3M) - RESISTENTE À ÁGUA E LUZ SOLAR (OUTDOOR), INCLUINDO TODA ESTRUTURA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA A ADEQUADA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUSIVE, GRIDES EM Q30/50 COM CAPACIDADE DE PESO PARA 4.000KG.	DIÁRIA	02	R\$1.350,00	R\$ 2.700,00
24.	TELÃO COMUM FILMAGEM AÉREA DO EVENTO COM DRONE E GRAVAÇÃO DAS IMAGENS PARA ARQUIVO FUTURO, E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE TODO EVENTO EM 2 TELÕES DE APROXIMADAMENTE 04X03M DE ALTA DEFINIÇÃO COM RETROPROJETOR. DEVERÁ TER A ESTRUTURA TODA PARA A MONTAGEM DAS LONAS E MÃO DE OBRA DA MONTAGEM E DESMONTAGEM. DEVERÁ TER RESPONSÁVEL DURANTE TODO O TEMPO.	DIÁRIA	05	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
25.	ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS EM CHAPA DE ZINCO, MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UNID	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



	INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.				
26.	PISO EM PLACA PRATICÁVEL – CONJUNTO COM 10 (DEZ) MÓDULOS MEDINDO CADA UM: 01X02M COM CARPETE, ALTURA 0,50 CM, COMPENSADO NAVAL DE 20MM.	DIÁRIA	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
29.	CARRO DE SOM, COM GERADOR OU INVERSO DE MIL WATTS OU MAIS, COM SOM DE QUALIDADE PARA ANÚNCIOS DIVERSOS	HORA	45	R\$ 110,00	R\$ 4.950,00
30.	LOCAÇÃO DE CAMARINS EM OCTANORME 04 X 04 M- -CAMARIM MEDINDO 4X4M EM OCTANORM, COM FECHAMENTO EM PAINEL TS BRANCO, TETO EM ERGOLADO, COM NO MÍNIMO UMA PORTA COM TRANCA E CHAVE, CLIMATIZADO COM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM COBERTURA ESPECIAL ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO E LONAS BRANCAS NO FORMATO DUAS ÁGUAS, COM PISO ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO E PLACAS DE MADEIRA MODULADAS DE 1,25X1,25M, COM ALTURA DE 0,20M EM RELAÇÃO AO SOLO, COM FORRAÇÃO EM CARPETE, APLICADO SOBRE O PISO COM FITA DUPLA FACE. MOBILIÁRIO SENDO; 01 CONJUNTO DE SOFÁ, 02 MESAS E 08 CADEIRAS, 01 COOLER TÉRMICO, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO E 02 ARARAS.	DIÁRIA	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
31.	MESA DE PLASTICO PLASTICO APROXIMADAMENTE 1M X 1M- MESAS DE PLÁSTICO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M X 1M, NA COR BRANCA E EMPILHÁVEL MESA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTI-UV (ULTRAVIOLETA) QUE GARANTE UMA MAIOR DURABILIDADE. QUE ATENDA A TODOS OS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SUPORTANDO A CARGA DE 120 KG.	UNID	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



32.	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLASTICO-CADEIRA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTI-UV (ULTRA VIOLETA) QUE GARANTE UMA MAIOR DURABILIDADE. CERTIFICADA PELO INMETRO NA CLASSE B PARA USO IRRESTRITO, OU SEJA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SUPORTANDO A CARGA DE 140 KG, NA COR BRANCA E EMPILHÁVEL.	DIÁRIA	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
33.	LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS PEQUENO PORTE- TODO EM BOX Q30 NAS MEDIDAS DE 02 A 04 MTS DE LARGURA E 02 A 03 DE ALTURA, COM SAPATAS TIPO PÉ DE GALINHA DE 1 MT PARA CADA LADO. DIÁRIA/UNIDADE	UNID	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
34.	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 6X6 – LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, FERRO TRIBULAR, CHAPAS DE 14 A 16 MM E PARTES SOLDADAS EM MIG, GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TRIBULAR (3) MEDINDO 6M X 6M DE COBERTURA, COM ALTURA DE 2,0 M ATÉ 3,5 M ANCORADOS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS, LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC CLANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE CALOR QUANDO A LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA), COM BLA-OUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE ACIDENTE, SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	05	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5X5 – LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, FERRO TRIBULAR, CHAPAS DE 14 A 16 MM E PARTES SOLDADAS EM MIG, GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE			R\$ 270,00	R\$ 1.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



35.	ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TRIBULAR (3) MEDINDO 5M X 5M DE COBERTURA, COM ALTURA DE 2,0 M ATÉ 3,5 M ANCORADOS COM CORDA DE NYLON DE $\frac{3}{4}$ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS, LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC CLANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE CALOR QUANDO A LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA), COM BLA-OUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE ACIDENTE, SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	07		
36.	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4X4 – LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, FERRO TRIBULAR, CHAPAS DE 14 A 16 MM E PARTES SOLDADAS EM MIG, GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TRIBULAR (3) MEDINDO 4M X 4M DE COBERTURA, COM ALTURA DE 2,0 M ATÉ 3,5 M ANCORADOS COM CORDA DE NYLON DE $\frac{3}{4}$ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS, LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC CLANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE CALOR QUANDO A LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA), COM BLA-OUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE ACIDENTE, SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



37.	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 8X8 – LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, FERRO TRIBULAR, CHAPAS DE 14 A 16 MM E PARTES SOLDADAS EM MIG, GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TRIBULAR (3) MEDINDO 8M X 8M DE COBERTURA, COM ALTURA DE 2,0 M ATÉ 3,5 M ANCORADOS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS, LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC CLANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE CALOR QUANDO A LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA), COM BLA-OUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE ACIDENTE, SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	05	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
38.	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 – LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, FERRO TRIBULAR, CHAPAS DE 14 A 16 MM E PARTES SOLDADAS EM MIG, GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TRIBULAR (3) MEDINDO 10M X 10M DE COBERTURA, COM ALTURA DE 2,0 M ATÉ 3,5 M ANCORADOS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS, LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC CLANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE CALOR QUANDO A LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA), COM BLA-OUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE	DIÁRIA	05	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



	IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE ACIDENTE, SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.				
39.	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO DUAS ÁGUAS 15 X 11 – LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA GALPÃO COM ESTRUTURA METÁLICA, EM ALUMÍNIO Q 30, MEDINDO 15M X 11M DE COBERTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS, FIXADAS EM ESTACAS, LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC CLANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE CALOR QUANDO A LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA), COM BLA- OUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, TRATAMENTO ANTI- CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE ACIDENTE, SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
40.	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO DUAS ÁGUAS 15 X 22 – LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA GALPÃO COM ESTRUTURA METÁLICA, EM ALUMÍNIO Q 30, MEDINDO 15M X 22M DE COBERTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS, FIXADAS EM ESTACAS, LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC CLANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE CALOR QUANDO A LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA), COM BLA- OUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, TRATAMENTO ANTI- CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE ACIDENTE, SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	04	R\$1.600,00	R\$ 6.400,00
41.	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO DUAS ÁGUAS 15 X 32 – LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA GALPÃO COM ESTRUTURA METÁLICA, EM ALUMÍNIO Q 30, MEDINDO 15M X 32M DE COBERTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS, FIXADAS EM ESTACAS, LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC CLANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE	DIÁRIA	03	R\$1.900,00	R\$ 5.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE CALOR QUANDO A LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA), COM BLA- OUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, TRATAMENTO ANTI- CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE ACIDENTE, SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.				
VALOR TOTAL				R\$ 193.250,00

2.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária de acordo com a necessidade de aquisição.

2.3. O licitante vencedor deverá entregar o(s) item(ns) no município em até 24 (horas) após a requisição emitida pelo Setor de Compras.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento e fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência dos serviços, serão realizados pelo Órgão Municipal solicitante da Prefeitura Municipal de Vieiras.

3.2. O responsável do Órgão solicitante atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratado.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante o Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, nos termos desta cláusula.

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigido do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais.

6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o FORNECEDOR, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o FORNECEDOR tiver comunicado ao Departamento de Licitações do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1. Pelo Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) o FORNECEDOR não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do subitem 6.1;
- e) o FORNECEDOR não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

- f) por razões de interesse público;
- g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.

6.2.2. Pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Serviço, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.2.3. O cancelamento ou a suspensão, pelo Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.2.4. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais e Publicada no Diário Oficial, juntando-se comprovante nos autos do presente registro de preços.

7. DAS MULTAS E PENALIDADES

7.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

- I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, por ocorrência.
- II. 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias no cumprimento de obrigação legal, com a possível rescisão contratual.
- III. 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



7.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

8. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

8.1.1. Ser protocolizada no Departamento de Licitações do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais.

a) o Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.2. Ser dirigida ao Departamento de Licitação, que cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar, inicialmente, conforme o caso, as medidas constantes do Edital;

a) a decisão do Departamento de Licitação Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais será enviada ao impugnante via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);

8.1.4. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;

8.1.5. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Miradouro, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Vieiras/MG, 16 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



MUNICÍPIO DE VIEIRAS CONTRATANTE

GALO SONORIZAÇÃO DE MIRADOURO LTDA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF _____
2- _____ CPF _____